



CÂMARA MUNICIPAL DE RITÁPOLIS

ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às 19h12min, no Salão Nobre do edifício-sede da Câmara Municipal de Ritópolis, situado na Travessa Frei Gotardo Boom, nº 49, Centro, nesta cidade de Ritópolis, Estado de Minas Gerais, sob a presidência dos vereadores Gustavo Jr. Assis da Paixão, Presidente da Câmara, e Bruno Amaral Santos, Vice-Presidente, e secretariada pelos vereadores Sormani Jesus de Oliveira, 1º Secretário, e Júlio Cezar Santos, 2º Secretário, com a presença dos vereadores Luiz Paulo da Silva, Matheus Antônio Resende de Almeida, Anna Paula Vieira Neto, Edir Bonifácio Silva Santos e Maryele Dayana Reis Ribeiro, deu-se início à 9ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura. O Presidente convidou a todos para ficarem de pé para a realização da oração de costume. Havendo quórum regimental, declarou, em nome de Deus, aberta a sessão. Em seguida, foi realizada a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada e assinada. Na sequência, foi feita a leitura e apreciação do Projeto de Emenda à Lei Orgânica, de 25 de maio de 2026, em segundo turno, que *"altera a Lei Orgânica do Município de Ritópolis para instituir a obrigatoriedade de execução das emendas parlamentares individuais impositivas ao orçamento anual"*, de autoria dos vereadores da Câmara Municipal de Ritópolis. O projeto foi discutido, votado e aprovado por 8 (oito) votos favoráveis. Logo após, foi feita a leitura e apreciação do Projeto de Lei nº 14, de 15 de abril de 2026, que *"dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2027 e dá outras providências"*, de autoria do Prefeito Municipal, Antônio Ronato de Melo. O projeto foi discutido, votado e aprovado por 8 (oito) votos favoráveis. Na sequência, foi feita a leitura e apreciação do Projeto de Lei nº 19, de 2 de junho de 2026, em caráter de urgência, que *"autoriza contribuição especial objetivando a participação de servidores no IV Congresso de Educação das Vertentes e dá outras providências"*, de autoria do Prefeito Municipal, Antônio Ronato de Melo. Inicialmente, foi submetido à votação o pedido de tramitação em caráter de urgência, o qual foi rejeitado por 7 (sete) votos contrários e 1 (um) voto favorável. Posteriormente, o projeto foi discutido, votado e aprovado com emendas, por 8 (oito) votos favoráveis. Em seguida, foi feita a leitura e apreciação do Projeto de Lei nº 20, de 2 de junho de 2026, em caráter de urgência, que *"dispõe sobre a reciprocidade para isenção do pagamento de taxas municipais ao Estado de Minas Gerais, suas fundações e autarquias, e dá outras providências"*, de autoria do Prefeito Municipal, Antônio Ronato de Melo. O pedido de tramitação em caráter de urgência foi submetido à votação e rejeitado por 8 (oito) votos contrários. Em seguida, o projeto foi discutido, votado e aprovado por 8 (oito) votos favoráveis. Encerrada a apreciação dos projetos, foi realizada a leitura de dois ofícios de autoria dos vereadores Edir Bonifácio Silva Santos, Anna Paula Vieira Neto e Luiz Paulo da Silva, encaminhados ao Poder Executivo. O primeiro solicitava esclarecimentos detalhados acerca da poda de diversas árvores no Município de Ritópolis, em razão da grande repercussão pública do tema. O segundo requeria que, na data da presente reunião legislativa, um representante do Poder Executivo comparecesse à sessão para prestar esclarecimentos aos vereadores e à população presente sobre os fatos relacionados à referida situação também pelos valores gastos. Em seguida, fizeram uso da Tribuna Livre os senhores Humberto Mafra e Iury Mendonça, representantes do Poder Executivo, com a finalidade de prestar esclarecimentos acerca da poda das árvores no Município. Durante suas explanações, responderam aos questionamentos formulados pelos vereadores e apresentaram relatórios, laudos técnicos e demais documentos que demonstraram a necessidade da realização das podas das referidas árvores. Prosseguindo com os assuntos gerais, o vereador Matheus Antônio Resende de Almeida fez uso da

MORE

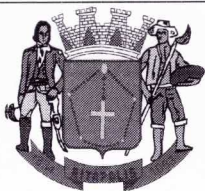
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Luiz Paulo Silva

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE RITÁPOLIS

palavra e mencionou a repercussão gerada em um grupo de WhatsApp acerca da devolução antecipada do montante de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) pela Câmara Municipal ao Poder Executivo, com a finalidade de contribuir para a realização da Exposição Agropecuária do Município. O vereador manifestou-se contrário à devolução antecipada dos recursos, defendendo que esta deveria ocorrer somente em 31 de dezembro de 2026. Em seguida, o Presidente Gustavo Jr. Assis da Paixão esclareceu que a devolução dos recursos ao Poder Executivo pode ser realizada tanto de forma antecipada quanto ao final do exercício financeiro, conforme a legislação aplicável. Informou, ainda, que, além da devolução de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) destinados a contribuir com a realização da Exposição Agropecuária, também foi efetuada a devolução de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) destinados à área da saúde para zerar a fila de exames. Por fim, o vereador Edir Bonifácio Silva Santos considerou pertinente manifestar-se acerca do Projeto de Lei nº 24, de 17 de junho de 2026, recentemente protocolado nesta Casa Legislativa, que *"institui tarifa pela prestação do serviço público de fornecimento de água potável no Município de Ritópolis/MG, nas localidades que especifica, e dá outras providências"*. Em sua manifestação, o vereador afirmou entender que a proposição representa um ato de injustiça por parte do Poder Executivo em relação à população da zona rural. Nada mais havendo a tratar, às 20h47min, o Presidente declarou, em nome de Deus, encerrada a sessão. E, para constar, sob a supervisão do 1º Secretário, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pela Mesa Diretora e pelos demais vereadores.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2026.

Luiz Paulo Silva

MARCELO
Mendes